



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE PREJUDICIALIDADE Nº _____, DE 2015 (DO SR NILSON LEITÃO)

Requer, nos termos do artigo 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a prejudicialidade do PL 4842/1998.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 164, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que declare prejudicado o Projeto de Lei nº 4842/1998, de autoria da nobre ex-Senadora Marina Silva, pelos motivos a seguir expostos:

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre o acesso a recursos genéticos e seus produtos derivados e dá outras providências.

Já o Projeto de Lei 7735/2014, já aprovado e encaminhado à sanção este ano, trata de assunto semelhante e dispõe sobre “o acesso ao patrimônio genético; sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; e dá outras providências”, sendo mais abrangente em relação ao assunto. Além de compreender o tema da biodiversidade de forma mais abarcante, o PL citado teve urgência constitucional, artigo 64 da Constituição Federal, foi aprovado no dia 27/04/2015 e encaminhado à sanção no dia 29/04/2015.

O artigo 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, considera prejudicado:

Art. 163...

I – a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Percebe-se que houve maior disposição Executiva, Legislativa e política para apreciação do PL 7735/2014, já quanto ao PL 4842/1998, que tramita nas duas Casas Legislativas há uma aparente mora.

Assim sendo, não obstante a nobre causa em que se pauta a proposta da ex-Senadora Marina Silva, sua aprovação fica prejudicada por já ter havido grande debate e aprovação da matéria na mesma sessão legislativa, conforme artigo 163, I c/c 164, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, requer seja declarada a prejudicialidade da matéria.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.

Deputado Nilson Leitão